

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem		06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 125.480.278.23		11 Nome LUCIMAR DA SILVA VIEIRA PINTO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV CISALPINA ECHINITA, 252				13 Bairro CAMILO ALVES	
14 Município Contagem		15 UF MG	16 CEP 32017-180	17 CTPS (nº, série, UF) 0000064182/00082 MG	18 CPF 003.127.726-88
15 Data de nascimento 29/05/1973		20 Nome da mãe ILZA DA SILVA VIEIRA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula asseguratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.300,00		24 Data de admissão 19/02/2019		25 Data do Aviso Prévio 10/01/2020	
				26 Data de afastamento 10/01/2020	
				27 Cód. afastamento PD0	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%		29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9	
31 Código Sindical 000.000.00000-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFÍ MG			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	433,33	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	15,51
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _ _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	1.083,33
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	361,11	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	1.893,28
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	34,66	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	26,00
115.2 Vale Refeição	9,46				
				TOTAL DEDUÇÕES	70,12
				VALOR LIQUIDO	1.823,16

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 125.480.278.23	11 Nome LUCIMAR DA SILVA VIEIRA PINTO			
17 CTPS (nº, série, UF) 00000064182/00082 MG	18 CPF 003.127.726-88	19 Data de nascimento 29/05/1973	20 Nome da mãe ILZA DA SILVA VIEIRA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 19/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 10/01/2020	26 Data de afastamento 10/01/2020	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

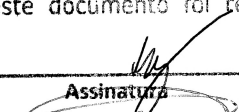
No dia 10/01/2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.823,16, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem MG, 10 de Jan de 2020

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o	
<input type="checkbox"/> Material	
<input type="checkbox"/> Serviço	
deste documento foi recebido e conferido.	
	<u>MB15903639</u>
Assinatura	Matrícula
	<u>MG10220000</u>
Assinatura	Matrícula

26.047.928/0001-15
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
Rua Riso do Prado, 198
Eldorado - CEP 32310-410
CONTAGEM - MG

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

297

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2**Conta destino:** 1529 / 013 / 00041719-0**Nome destinatário:** LUCIMAR DA SILVA VIEIRA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.823,16**Data de débito:** 10/01/2020**Data/hora da operação:** 10/01/2020 11:46:35**Código da operação:** 101146**Chave de segurança:** WYM79VPE7K0HHF4K**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS		CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198		Período: De 27/12/2019 a 25/01/2020
Atividade:		Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000515 LUCIMAR DA SILVA VIEIRA PINTO	Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CTPS: 00000064182/00082
Observações:		

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
27							
28	----	----	----	----			Sábado
29	----	----	----	----			Domingo
30							
31							
01	----	----	----	----			Feriado - Contrat. Universal
02	07:00	12:00	13:12	17:00			<i>Lucimar da S. L. Pinto</i>
03	07:02	12:01	13:10	17:03			<i>Lucimar da S. L. Pinto</i>
04	----	----	----	----			Sábado
05	----	----	----	----			Domingo
06	07:12	12:01	13:00	17:01			<i>Lucimar da S. L. Pinto</i>
07	07:13	12:03	13:01	17:00			<i>Lucimar da S. L. Pinto</i>
08	07:12	12:00	13:01	13:30			<i>Lucimar da S. L. Pinto</i>
09	07:11	12:01	13:02	17:00			<i>Lucimar da S. L. Pinto</i>
10							
11	----	----	----	----			Sábado
12	----	----	----	----			Domingo
13							
14							
15							
16							
17							
18	----	----	----	----			Sábado
19	----	----	----	----			Domingo
20							
21							
22							
23							
24							
25	----	----	----	----			Sábado



Lucimar da S. L. Pinto
Assinatura do Empregado

DECLARAÇÃO

Declaro para fins trabalhistas que
Lucimar S. V. Pinto
RG MG 756072, esteve neste consultório para
tratamento odontológico no período de 14:30 às
15:30 horas.

Contagem, 08 de januário de 20 20.



Marcela de Cássia R. Pinto
CRO-MG 20.903
CPF: 907.215.436-34

Avenida João César de Oliveira, 2600 - sala 112 - Eldorado -
Contagem/MG
Telefone: 031 3351-4071 | 031 99498-5051

2º TERMO ADITIVO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente 1º TERMO ADITIVO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO as partes abaixo qualificadas, mediante as condições seguintes, têm justo e contratado o que se segue:

CONTRATANTE – EMPREGADOR:

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. **DEISON ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00, doravante denominado simplesmente **EMPREGADOR**.


CONTRATADO - EMPREGADO:

LUCIMAR DA SILVA VIEIRA PINTO, brasileira, portadora do RG: M 7560728 e do CPF: 003.127.726-88, CTPS nº: 64182, Série nº: 0082/MG, cadastrado no PIS sob o nº 125.48027.82-3, com endereço na Av. Cisalpina Echinita, 252 Ca, Camilo Alves - Contagem, Minas Gerais, CEP 32017-180, e-mail: não consta, doravante denominado simplesmente **EMPREGADO**.

1. A partir de 06/01/2020 o **EMPREGADO** executará suas atividades no horário de 07h12min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, com 1h00min de intervalo para descanso e alimentação.
2. As demais cláusulas do contrato de trabalho permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, prometendo cumpri-lo e fazê-lo cumprir, tudo tão inteiramente quanto nele se contém.

Contagem, 06 de Janeiro de 2020



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
DEISON ANDRADE - Presidente
Presidente



LUCIMAR DA SILVA VIEIRA PINTO

Testemunhas:

